



**1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM**  
**2 UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO**  
**3 PARANAÍBA**

**4**  
**5 ATA NA ÍNTegra DA 117<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**6**

**7 Local: Sede Regional SISEMA – Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG**  
**8 Data: 12 de junho de 2015 às 09h00min**

**9**  
**10** Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze), realizou-se na Sede  
**11** Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na  
**12** Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de  
**13** Minas Gerais, a 117<sup>a</sup> (centésima décima sétima) Reunião Ordinária (RO) do Conselho  
**14** Estadual de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo  
**15** Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr  
**16** (senhor) Ricardo Rodrigues de Carvalho, 2º (segundo) Suplente da Presidência,  
**17** Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas; Sra. (senhora)  
**18** Lilian Costa Damasceno, 1<sup>a</sup> (primeira) Suplente da Secretaria de Estado de Agricultura,  
**19** Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Flávio José Froes de Oliveira, Titular da Secretaria  
**20** de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE); Sr. Eustáquio Sidney Milanez Júnior, 1º  
**21** (primeiro) Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana  
**22** (SEDRU); Sra Carla Vieira Alvarenga, 2<sup>a</sup> (segunda) Suplente da Secretaria de Estado de  
**23** Transporte e Obras Públicas (SETOP); Sr. 2º Tenente Patrício Renato Ferreira, 1º Suplente,  
**24** respectivamente, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sr. Carlos Alberto Valera,  
**25** Titular da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ); Sr. Hélio Francisco Queiroz, 1º Suplente do  
**26** Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA); Sra. Dora Marques  
**27** Peres Drummond, Titular do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo  
**28** Paranaíba – PN3; Sr. Rui Gomes Nogueira Ramos e Sr. Thiago Alves do Nascimento, Titular  
**29** e 1º Suplente, respectivamente, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais  
**30** (FIEMG); Sra. Elaine Cristina Ribeiro Lima, Titular da Federação da Agricultura e Pecuária  
**31** do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Sr. Marcio Adriano Bochio, 1º Suplente da Federação  
**32** das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (FEDERAMINAS);  
**33** Sr. Rodrigo Borges de Melo, Titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
**34** Minas Gerais (CREA/MG); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, Titular da Associação Cerrado  
**35** Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO); Sr. Rodrigo de Castro Amedee Peret,  
**36** Titular da ONG Ambiente e Educação Interativa (AMEDI); Sr. Alexander Martin Silveira  
**37** Gimenez, Titular do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
**38** (CEFET/ARAXÁ); Sra Glauçimar Soares da Silva Vieira, Titular do Conselho Municipal de  
**39** Meio Ambiente (CODEMA). RICARDO (PRESIDENTE): Vamos dar inicio à nossa reunião.  
**40** Bom dia, é uma alegria estar mais uma vez aqui presidindo a reunião do COPAM, em  
**41** Uberlândia. Eu gostaria de destacar a participação dos alunos do curso de Direito do Centro  
**42** Universitário do Cerrado (UNICERP), Patrocínio, e é lógico, agradecer a presença de todos.  
**43** Informar também que a Dra Vilma tinha sido indicada para vir Presidir, mas eu tinha  
**44** condição de vir Presidir como 1º Suplente, então, aqui estou, eu sou Superintendente da  
**45** SUPRAM Noroeste. Vamos então à pauta da 117<sup>a</sup> (centésima décima sétima) Reunião  
**46** Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho  
**47** Estadual de Política Ambiental (COPAM); na data do dia 12 de junho de 2015, as 09h (nove  
**48** horas) na Sede Regional do SISEMA, na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Centro,  
**49** Uberlândia. Eu vou convidar a todos nesse momento para a Execução do Hino Nacional



50 Brasileiro. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretaria de  
51 Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC  
52 Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Dra. Marília Carvalho de Melo. 3. Comunicado  
53 dos Conselheiros e Assuntos Gerais. THIAGO (FIEMG): Sr. Presidente, bom dia. É só para  
54 deixar aqui o convite e peço a vocês também que sejam multiplicadores. Nós vamos fazer um  
55 evento agora no final do mês, não é Márcio? Nós vamos fazer uma parceria FIEMG, ACIUB,  
56 UNED e nós vamos trazer o pessoal da equipe técnica do nosso DMAE para falar sobre o  
57 PREMENT, viu pessoal. Se vocês puderem então multiplicar para nós, dia 30, Márcio? Dia  
58 30 lá na ACIUB. Nós vamos passar o convite para todos os Conselheiros também, nos ajudem  
59 a multiplicar. Muito obrigado. RICARDO (PRESIDENTE): Item 4. Exame da Ata da 116ª  
60 RE de 29/05/2015. Item 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 5.1  
61 Renewable Energy do Brasil Ltda. / Fazenda Canadá - Usina solar fotovoltaica -  
62 Uberlândia/MG - PA/Nº 29380/2014/001/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP.  
63 CARLOS VALERA (PGJ): Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Item 6. Processos  
64 Administrativos para exame da Licença de Operação: 6.1 Marlene Folchini Gomes e  
65 Outro / Fazenda São Bento - Avicultura de corte e reprodução, criação de ovinos,  
66 caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Monte Alegre de Minas/MG -  
67 PA/Nº 16684/2013/002/2014 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. Perdão, esse  
68 processo está sendo RETIRADO DE PAUTA, perdão. Item 6.2 Salus Fundo de  
69 Investimento Imobiliário - FII - Postos revendedores, postos ou pontos de  
70 abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e  
71 postos revendedores de combustíveis de aviação - Araguari/MG - PA/Nº  
72 04747/2011/005/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. Neste item é que temos já  
73 o destaque da SUPRAM. CARLOS VALERA (PGJ): Destaque, por favor. GLAUCIMAR  
74 (CODEMA): Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Item 6.3 Ecopav Construção e  
75 Soluções Urbanas Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I - Belo  
76 Horizonte/MG - PA/Nº 03064/2013/001/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP.  
77 Item 6.4 Gracielle Folchini Gomes / Fazenda Nebbiolo - Avicultura de corte e  
78 reprodução, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) -  
79 Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 16680/2013/002/2014 - Classe 4. Apresentação:  
80 Supram TMAP. CARLOS VALERA (PGJ): Destaque. GLAUCIMAR (CODEMA):  
81 Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Item 6.5 Rodo Décio Transporte Ltda. ME -  
82 Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de  
83 18/05/1988 - Itumbiara/GO - PA/Nº 09153/2010/002/2015 - Classe 3. Apresentação:  
84 Supram TMAP. Item 6.6 Hivonélio de Almeida Gaio / Fazenda Nova Canaã - Avicultura  
85 de corte e reprodução, bovinocultura de corte (extensivo), silvicultura - Araguari/MG -  
86 PA/Nº 19616/2011/002/2014 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. CARLOS  
87 VALERA (PGJ): Destaque. GLAUCIMAR (CODEMA): Destaque. RICARDO  
88 (PRESIDENTE): Item 6.7 José Humberto Pereira / Fazenda Água Limpa - Avicultura de  
89 corte e reprodução, bovinocultura de corte (extensivo) - Uberlândia/MG - PA/Nº  
90 04389/2004/004/2015 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. CARLOS VALERA  
91 (PGJ): Destaque. GLAUCIMAR (CODEMA): Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Item  
92 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva - Ampliação:  
93 7.1 Paulo Roberto do Nascimento e Outros / Fazenda Ponderosa ou Boa Esperança -  
94 Armazenagem de grãos ou sementes não associadas a outras atividades listadas,  
95 bovinocultura de corte (confinados) - Capinópolis/MG - PA/Nº 08110/2007/003/2013 -  
96 Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. Nesse item nós já temos um destaque da  
97 SUPRAM. CARLOS VALERA (PGJ): Destaque. GLAUCIMAR (CODEMA): Destaque.  
98 RICARDO (PRESIDENTE): Item 8. Processos Administrativos para exame de



99 **Revalidação da Licença de Operação: Item 8.1 Adriano dos Reis Fernandes e Outros /**  
100 **Fazenda Carolina - Suinocultura (crescimento e terminação), bovinocultura de corte**  
101 **(extensivo) - Uberlândia/MG - PA/Nº 14164/2005/003/2013 - Classe 3. Apresentação:**  
102 **Supram TMAP. GLAUCIMAR (CODEMA): Destaque. CARLOS VALERA (PGJ):**  
103 **Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Item 8.2 Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda.**  
104 **- Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP -**  
105 **Uberlândia/MG - PA/Nº 01626/2006/002/2015 – Classe 3. Apresentação: Supram TMAP.**  
106 **CARLOS VALERA (PGJ): Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Item 9. Processo**  
107 **Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação Corretiva: Item 9.1**  
108 **Árvore S.A Empreendimentos e Participações / Masterplan Granja Marileusa (Núcleo**  
109 **Urbano 1 e Núcleo Urbano 2) - Loteamento de solo urbano para fins exclusivo ou**  
110 **predominantemente residenciais - Uberlândia/MG - PA/Nº 28561/2012/002/2014 - Classe**  
111 **3. Apresentação: Supram TMAP. FREI RODRIGO (AMEDI): Destaque. ANTÔNIO**  
112 **GERALDO (CERVIVO): Destaque. CARLOS VALERA (PGJ): Destaque. RICARDO**  
113 **(PRESIDENTE): Nesse item a gente tem também 03 inscrições que vão se manifestar, 02**  
114 **inscrições que vão se manifestar no momento adequado, Sra Fernanda Pepe e Sr. Gustavo**  
115 **Mallaco. Item 10. Processo Administrativo para exame de Reconsideração do PAFEM -**  
116 **Plano Ambiental de Fechamento de Mina requerida pelo Ministério Público: Item 10.1**  
117 **TR Entulho Ltda. - Disposição de Resíduos Classe A da Construção Civil - Uberaba/MG**  
118 **- Processo Administrativo de Origem da Prefeitura Municipal de Uberaba**  
119 **PA/SEMAT/UBERABA Nº 01/12781/2013 - Classe 1. Apresentação: Supram TMAP.**  
120 **CARLOS VALERA (PGJ): Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Bom, volto aos itens que**  
121 **nós não tivemos destaque para votação e aprovação. Item 6.3 - Ecopav Construção e Soluções**  
122 **Urbanas Ltda e o Item 6.5 - Rodo Décio Transporte Ltda. ME, aos que concordam com o**  
123 **Parecer permaneçam como estão. Aprovados então os itens 6.3 e 6.5 por unanimidade. Vamos**  
124 **aos destaques. Item 5.1- Renewable Energy do Brasil Ltda. Nesse item nós temos destaque do**  
125 **Dr. César, Dr. Carlos, perdão. CARLOS VALERA (PGJ): É rigor, Sr. Presidente, são alguns**  
126 **esclarecimentos, vamos começar aqui. Primeiro, a exemplo de um processo que nós pautamos**  
127 **na Extraordinária, também de Usina Fotovoltaica, a nossa equipe técnica identificou que a**  
128 **área poderia estar inserida no espaço de interesse cultural. Então, eu queria que a equipe**  
129 **técnica se manifestasse notadamente sobre espeleologia. E a outra também, foi replicado na**  
130 **Audiência Extraordinária, é com relação ao estudo sobre a avifauna, notadamente no que**  
131 **tange a reflectância. E um terceiro posicionamento é referente à Deliberação Normativa**  
132 **COPAM 2002 de 03 de junho de 2015, que alterou a Deliberação Normativa COPAM 176 de**  
133 **2012, que passou a ter a seguinte redação, eu peço desculpa aos colegas para fazer a redação**  
134 **para que possam se inteirar: *"Os empreendimentos a que se refere o Artigo 1º desta***  
135 ***Deliberação Normativa, com potência acima de 10 megawatts, quando localizados em área***  
136 ***na qual haja necessidade de supressão de maciço florestal e/ou intervenção em Área de***  
137 ***Preservação Permanente e/ou intervenção em área de influência de cavidades naturais***  
138 ***subterrâneas e/ou causem impactos a espécies da fauna ou flora ameaçadas de extinção***  
139 ***deverão ter um aumento de sua classe, passando a ser considerados Classe 5 e a ter os***  
140 ***processos de Licenciamento Ambiental instruídos mediante apresentação de Estudos de***  
141 ***Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA e Plano de***  
142 ***Controle Ambiental (PCA). Parágrafo único: Os empreendimentos que não se enquadarem***  
143 ***critérios impostos no caput mediante justificativa do órgão ambiental competente poderão ter***  
144 ***uma redução da sua classe, passando a ser considerados Classe 3 e a ter os processos de***  
145 ***Licenciamento Ambiental instruídos mediante apresentação de Relatório de Controle***  
146 ***Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), nos termos do previsto na Resolução***  
147 ***CONAMA 279 de 27 de junho de 2001". Obrigado. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Diretor***



148 Técnico e Espeleólogo. Não tem cavidade na área, certo? Questões das outras hipóteses,  
149 também, todo empreendimento já está sendo analisado pelo Gestor , o Alexssandro Pinto de  
150 Carvalho, certo? Que já foi apresentado todo EIA/RIMA da Fazenda e inclusive tem  
151 manifestação do IPHAN que não há Patrimônio lá. Os demais também não se incluem, todas  
152 as hipóteses que o senhor ai relativos ao que o senhor acabou de ler. CARLOS VALERA  
153 (PGJ): Por exemplo, avifauna, é a mesma discussão daquele processo. JOSÉ ROBERTO  
154 (SUPRAM): Na área da Renewable. EMANUELI (SUPRAM): Eu tenho aqui o  
155 empreendedor que vai esclarecer para nós a respeito das placas. NÃO IDENTIFICADO  
156 (EMPREENDEDOR): Bom, as placas não refletem a luz do sol da maneira que a gente pensa,  
157 às vezes. RICARDO (PRESIDENTE): Só um minutinho, identificar, por favor. Ah, sim, eu  
158 sou o RAFAEL, elas tem o objetivo de captar a luz solar, elas não vão refletir a luz solar,  
159 porque a energia que elas geram é através da captação da luz solar, então, não vai ter esse  
160 problema de reflexão de luz. CARLOS VALERA (PGJ): E por fim, o que mais nos preocupa  
161 é a Deliberação Normativa COPAM 2002, então, eu queria que esses itens que foram listados  
162 na Resolução, que a equipe técnica me desse o conforto, tenho certeza que o conforto aos  
163 demais Conselheiros e que nenhuma das hipóteses previstas na Deliberação que eu acabei de  
164 ler se fazem presentes no empreendimento. EMANUELI (SUPRAM): É uma área já  
165 consolidada, há vários anos, na ocasião da vistoria foi possível ver que há cultura de milho já  
166 instalada, que acredito que já tenha sido colhido. Então, não vai haver nenhuma supressão  
167 vegetal, nem mesmo arbustos, a área realmente já é uma área limpa, já consolidada há vários  
168 anos. CARLOS VALERA (PGJ): Sim, mas ai tem outras ponderações aqui. Impactos de  
169 espécies ou fauna ou flora, ameaçadas de extinção, lá na rota migratória, enfim, nenhuma  
170 dessas hipóteses se faz presente lá na área de influência direta do empreendimento.  
171 RODRIGO (SUPRAM): Dr. Carlos, a Fazenda é uma Fazenda já formada há vários anos, que  
172 passou pela pecuária, agricultura atualmente, que está sendo objeto de EIA/RIMA da  
173 atividade agrícola, que é acima de 1.000 hectares, já tem a questão do IPHAN, que não tem as  
174 intervenções citadas e na área de construção da Usina também não abrange esses itens ai  
175 listados na DN, que nós ficamos conhecendo agora com a sua apresentação, porque a  
176 SEMAD não nos enviou até o presente momento, mas reafirmamos que não enquadra nesses  
177 termos. CARLOS VALERA (PGJ): Então, diante do esclarecimento da equipe técnica me dou  
178 por satisfeito, Presidente. Muito obrigado. RICARDO (PRESIDENTE): Obrigado, Dr. Carlos.  
179 Vamos colocar em votação então o item 5.1 - Renewable Energy do Brasil Ltda, aos que  
180 concordam com o Parecer permaneçam como estão. Aprovado. Item 6.2 - Salus Fundo de  
181 Investimento Imobiliário, neste item nós temos destaque da SUPRAM. RICARDO BELO  
182 (SUPRAM): Só uma correção, onde se lê o prazo de 06 anos, leia-se 04 anos. JOSÉ  
183 ROBERTO (SUPRAM): Houve um erro de digitalização. RICARDO (PRESIDENTE): Ok.  
184 Obrigado. Destaque também do Ministério Público, Dr. Carlos. CARLOS VALERA (PGJ):  
185 Esse era um dos destaque, como a SUPRAM já fez a correção. Agora, eu observo aqui que é  
186 um empreendimento Classe 5, então, eu iria fazer a propositura da inclusão da Condicionante  
187 da Lei do SNUC, com a redação padrão da SUPRAM Triângulo Mineiro de Alto Paranaíba.  
188 RICARDO BELLO (SUPRAM): Dr. Carlos, a questão do SNUC já foi contemplada na fase  
189 anterior do empreendimento, de LI, na fase de instalação. CARLOS VALERA (PGJ): Diante  
190 então do esclarecimento da equipe técnica, acho que essa informação não veio no Parecer, por  
191 isso que eu fiz esse destaque. Então, retiro a proposta de Condicionante a agradeço. JOSÉ  
192 ROBERTO (SUPRAM): Inclusive, o empreendedor está aqui, Dr. Carlos, ele falou que já foi  
193 até pago. RICARDO BELLO (SUPRAM): Só esclarecendo, tem 02 pontos no Parecer com  
194 relação a compensação e também no cumprimento de Condicionantes, que era objeto de  
195 Condicionante. Está descrito em 02 locais no Parecer. CARLOS VALERA (PGJ): De fato,  
196 Ricardo. Eu me desculpo, fui consultar aqui, é que não falou especificamente do SNUC, mas



197 é que a gente está tão acostumado com a nomeclatura, falou compensação ambiental. Você  
198 tem razão, me desculpe. RICARDO (PRESIDENTE): Obrigado, a gente tem um destaque  
199 também do CODEMA. GLAUCIMAR (CODEMA): Eu gostaria de citar a Condicionante da  
200 LI, a número 05, que era a respeito da instalação da estação automática de monitoramento do  
201 ar, que ela não foi feito à época, e agora vai ser feito? E qual prazo? RICARDO BELLO  
202 (SUPRAM): Conforme descrito na Condicionante, o empreendedor procurou a equipe da  
203 GESAR que não foi aprovado pela FEAM, então, não foi inércia do empreendedor e sim por  
204 parte do órgão ambiental, que não se manifestou ainda, não avaliou o local e as questões para  
205 instalar a estrutura. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Conselheira, quando há uma proposição  
206 de instalação de estações, quem avalia isso é a GESAR, que é Gerenciamento de Qualidade  
207 do Ar, certo? E eles pegam e determinam o melhor ponto, que no caso quanto mais próximo  
208 da população melhor, então, eles ainda não definiram esse ponto da instalação do  
209 monitoramento da qualidade do ar, no Município de Araguari, que vai ser colocado para a  
210 população. GLAUCIMAR (CODEMA): Ok. Então, não vai ficar como Condicionante porque  
211 está assegurado que quando for aprovado vai ser instalado, é isso? JOSÉ ROBERTO  
212 (SUPRAM): Sim, vai ser instalado. GLAUCIMAR (CODEMA): Satisfeita, obrigada.  
213 RICARDO (PRESIDENTE): Obrigado. Vamos colocar então em votação o item 6.2, aos que  
214 concordam com o parecer permaneçam como estão. Item aprovado. Item 6.4 - Gracielle  
215 Folchini Gomes, nesse item nós temos destaque do Ministério Público. CARLOS VALERA  
216 (PGJ): Também a exemplo dos outros é mais uma questão de esclarecimentos, Sr. Presidente.  
217 Nos preocupou a questão para o tratamento da água residuária, esse é um ponto. O outro  
218 ponto também é a não cobrança da Portaria IGAM 49/2010. Também há informação do  
219 descumprimento na Fase de LP e LI, do descumprimento das Condicionantes 04, 06 e 07, nós  
220 também não temos notícia sobre autuação. E também só para efeito de correção, no item 8  
221 quando se fala do controle processual, constou erroneamente o Município de Uberlândia e é  
222 Monte Alegre de Minas. São esses os esclarecimentos, por favor. ANA LUIZA (SUPRAM):  
223 Com relação à autuação, ela foi feita, só esquecemos de citar o número do Auto, mas vamos  
224 corrigir. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Como foi feita e não foi colocado, pedir desculpas ao  
225 nobre Conselheiro e será enviada a cópia ao MP, essa questão do Auto de Infração. LUIS  
226 (SUPRAM): Com relação ao Auto de Infração, ele já foi enviado, inclusive para o Ministério  
227 Público e com relação ao Município ele será corrigido para Monte Alegre de Minas, foi só um  
228 erro. CARLOS VALERA (PGJ): Continuamos então com o problema da água residuária e da  
229 Portaria IGAM 49/2010. RODRIGO (SUPRAM): A questão da Portaria 49 do IGAM é a  
230 questão do hidrômetro e horímetro? Nos processos de poços tubular já é condicionado na  
231 Portaria do IGAM a instalação do equipamento hidrométrico, todos os processos. CARLOS  
232 VALERA (PGJ): Mas então, essa informação eu gostaria que fosse acrescentada no Parecer,  
233 porque eu não tenho acesso a Portaria de Outorga no Parecer Único. RODRIGO (SUPRAM):  
234 É, realmente a gente não consta isso no Parecer da Licença, mas no Parecer das Outorgas e no  
235 Certificado da Outorga é constado sempre essa exigência, não sai nenhum processo sem essa  
236 exigência. CARLOS VALERA (PGJ): Está certo. E a questão da água residuária? ANA  
237 CLÁUDIA (SUPRAM): No processo produtivo não vai ser gerado água residuária em função  
238 de lavagem de todos os galpões. A água residuária no caso que, nem a gente classifica como  
239 residuária, seria a água do resfriamento dos bebedouros e ai tem uma Condicionante  
240 específica para poder ser apresentado um projeto para reaproveitamento dessa água. CARLOS  
241 VALERA (PGJ): Qual é a Condicionante, por favor? ANA CLÁUDIA (SUPRAM):  
242 Condicionante 03. CARLOS VALERA (PGJ): Está certo, muito obrigado, me dou por  
243 satisfeito. RICARDO (PRESIDENTE): Destaque ainda do CODEMA. GLAUCIMAR  
244 (CODEMA): Com relação ao Anexo II, no Programa de Auto Monitoramento a periodicidade  
245 está anual para análise do efluente sanitário bem como para análise do efluente da caixa



246 separadora de água e óleo. Eu gostaria de sugerir para diminuir para 06 meses. JOSÉ  
247 ROBERTO (SUPRAM): Glauçimar, a questão do efluente sanitário, no entendimento como  
248 Engenheiro Químico, a necessidade, como a quantidade é pequena de funcionários, até que  
249 haja realmente o tratamento, que seja eficiente, um ano nem sei se vai ter já o laudo dessa  
250 fosse séptica. Então, para mim, para a equipe, gostaria de ouvir a equipe se não concordar,  
251 mas para mim a questão do efluente sanitário está bom, 06 meses acho que nem vai ter tempo  
252 suficiente para as bactérias e nem para a fossa encher. GLAUCIMAR (CODEMA): E quanto  
253 ao da caixa separadora. ANA CLÁUDIA (SUPRAM): Na verdade, só ressaltando o que o  
254 José Roberto falou, a fossa séptica foi direcionada para um número maior de funcionários,  
255 então, ela prevê que a limpeza pelo menos durante 01 ano. E como tem 01 funcionário no  
256 empreendimento, realmente não se faz necessário mais que isso. Com relação à caixa  
257 separadora, ela é uma garantia do processo, porque na verdade, para entrar no  
258 empreendimento, o caminhão tem que passar e ser lavado, higienizado. Então, não tem troca  
259 de óleo, manutenção ali no empreendimento, então é só uma garantia mesmo que não vai ter  
260 problema de contaminação. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Em caso de houver um acidente,  
261 porque no caso a caixa separadora seria uma maneira de evitar que fosse o óleo para o solo.  
262 Então, por isso que está colocando anual. Se houver algum acidente ele deverá informar, se  
263 não ele será autuado. Precisa informar o órgão ambiental, ele tem que informar, mesmo que  
264 seja anual, se houver um acidente e ele está dentro do Parecer, ele tem que informar o órgão  
265 ambiental que houve e informar da caixa separadora. De qualquer maneira, pode ser  
266 semestral, tomara que seja anual mesmo, que não haja acidente lá. GLAUCIMAR  
267 (CODEMA): Então, me dou por satisfeita aos esclarecimentos e eu concordo como está.  
268 RICARDO (PRESIDENTE): Obrigado. Vamos colocar em votação então o item 6.4 Gracielle  
269 Folchini Gomes, aos que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Item 6.6 Hivonélio  
270 de Almeida Gaio, nesse item nós temos destaque do Ministério Público. CARLOS VALERA  
271 (PGJ): Também são só esclarecimentos. Um seria sobre a Portaria 49, o Rodrigo já esclareceu  
272 no item anterior e também tem uma informação que ele até me repassou, mas para que se  
273 conste em ata é a questão do Cadastro Técnico Federal, Rodrigo já me informou. RODRIGO  
274 (SUPRAM): Tem no processo. CARLOS VALERA (PGJ): Nós temos também aqui uma  
275 questão que é sempre recorrente, é uma questão que está até judicializada. Nós estamos com  
276 muitas dificuldades de acessar os documentos no SIAM, por exemplo, nós não conseguimos  
277 acessar a APO, então, eu queria solicitar, aproveitar a presença do Dr. Franco Cristiano para  
278 ver o que nós poderíamos fazer para melhorar essa situação. Já existe uma ação civil proposta  
279 com liminar deferida para que o Estado disponibilize essas informações e parece que esse  
280 sistema não evolui. Então, eu queria saber se o senhor tem alguma informação, se isso vai  
281 melhorar, como que nós ficaríamos? FRANCO (SUPRAM): Dr. Carlos, inclusive na próxima  
282 semana durante a quinta e sexta-feira, teremos em Belo Horizonte uma reunião com o  
283 Secretário Sávio, de alinhamento e um dos pontos principais dessa reunião são as questões  
284 gerenciais, inclusive passando pela questão do SIAM, então creio que traremos novidades  
285 dessa reunião e de qualquer forma externarei ao Secretário a preocupação do senhor.  
286 CARLOS VALERA (PGJ): Muito obrigado. Presidente, me dou por satisfeito. RICARDO  
287 (PRESIDENTE): Obrigado, Dr. Carlos. Destaque também nesse item do CODEMA.  
288 GLAUCIMAR (CODEMA): Eu gostaria de saber se permanece a questão do Plano de Auto  
289 Monitoramento, se a periodicidade pode ser mesmo anual da caixa separadora e do efluente  
290 sanitário ou é diferente a situação do empreendimento. RODRIGO (SUPRAM): A mesma  
291 explicação anterior permanece para esse também, então, a gente acha que deveria ser anual  
292 mesmo. GLAUCIMAR (CODEMA): Poucos funcionários. Então, eu concordo, me dou por  
293 satisfeita. RICARDO (PRESIDENTE): Dr. Carlos, só a título de exemplo, essa questão foi  
294 levantada na SUPRAM Noroeste, pelo Dr. Marcelo, e os itens são enviados digitalizados toda



295 sexta-feira para o SIAM e essa alimentação para acesso das informações do SIAM não está  
296 sendo feita em Belo Horizonte. Então, tentamos resolver lá inicialmente com Dr. Marcelo  
297 enviando para ele um disquete, um pen-drive com as informações para tentar resolver o  
298 problema até a coisa ser resolvida de forma definitiva. Realmente está acontecendo essa  
299 questão junto ao SIAM em Belo Horizonte. Pelo menos na SUPRAM Noroeste a obrigação  
300 está sendo cumprida de forma adequada e não está chegando aos Conselheiros para acesso das  
301 informações. CARLOS VALERA (PGJ): Presidente, eu agradeço as informações e realmente  
302 isso é preocupante e essa logística é complicada, porque a URC do Noroeste tem um volume  
303 de trabalho menor do que o nosso. O nosso aqui talvez a logística fosse mais complicada, mas  
304 com essa informação do Dr. Franco, algo vai melhorar, porque pior que está não tem como  
305 ficar, então, tenho certeza que vamos conseguir melhor. Muito obrigado pelos  
306 esclarecimentos. RICARDO (PRESIDENTE): Bom, vamos colocar em votação o item 6.6  
307 Hivonélio de Almeida Gaio, aos que concordam com Parecer permaneçam como estão. Item  
308 aprovado. Item 6.7 - José Humberto Pereira, nesse item também temos destaque do Ministério  
309 Público. CARLOS VALERA (PGJ): São os mesmos argumentos do item anterior. O Rodrigo  
310 gentilmente já me esclareceu, então, estou retirando o destaque. RICARDO (PRESIDENTE):  
311 Pois não. RODRIGO (SUPRAM): Reitero as mesmas informações do item anterior.  
312 RICARDO (PRESIDENTE): Obrigado Rodrigo. Destaque também do CODEMA.  
313 GLAUCIMAR (CODEMA): Eu gostaria de saber se nesse caso eu posso ficar tranquila que o  
314 número de funcionários é pouco e que a caixa é sal é só por segurança ou não? RODRIGO  
315 (SUPRAM): Também reitero a informação do item anterior, é a mesma situação. Tanto é que  
316 o projeto é modulado, esse projeto da BRF é modulado, então, ele é igual em todos, em todos  
317 os processos eles são iguais, a configuração de módulos, casas de colono, escritório, então,  
318 não há alteração não. GLAUCIMAR (CODEMA): Ok. Obrigada pelas informações.  
319 RICARDO (PRESIDENTE): Colocar em votação então, o item 6.7 – José Humberto Pereira,  
320 os que concordam com o Parecer da SUPRAM permaneçam como estão. Item aprovado. Item  
321 7.1 – Paulo Roberto do Nascimento. Nesse item nós temos destaque inicialmente da  
322 SUPRAM. ANA CLÁUDIA (SUPRAM): Sr. Presidente, senhores Conselheiros, eu gostaria  
323 de adicionar uma Condicionante ao Parecer. Seria a Condicionante 5, com a seguinte redação:  
324 *“Apresentação taxa de adubação por meio dos dejetos da bovinocultura, calculada e*  
325 *justificada a partir de critérios agronômicos e de boas práticas de manejo e conservação do*  
326 *solo, sob controle de responsabilidade técnica habilitada. O prazo seria durante a vigência*  
327 *da Licença de Operação e a frequência seria anualmente”*. RICARDO (PRESIDENTE): Ok.  
328 Obrigado. Destaque também do Ministério Público, Dr. Carlos. CARLOS VALERA (PGJ): A  
329 questão do Cadastro Técnico Federal. LUIS (SUPRAM): Sobre o Cadastro Técnico Federal,  
330 ele não foi incluído no FOB, porque o FOB é anterior a 2013, só que o empreendedor  
331 apresentou o Cadastro Técnico a gente já vai juntar aos autos. CARLOS VALERA (PGJ):  
332 Ótimo. E também observo que é um empreendimento Classe 5, eu queria saber a respeito da  
333 equipe técnica se algum momento houve imposição da Condicionante do SNUC? JOSÉ  
334 ROBERTO (SUPRAM): Não foi incluída a Condicionante. CARLOS VALERA (PGJ): Então  
335 diante da informação, eu queria propor a inclusão da Condicionante da Lei do SNUC, com a  
336 redação padrão da SUPRAM Triângulo Mineiro e Paranaíba. RICARDO (PRESIDENTE):  
337 Ok. Temos destaque ainda do CODEMA. GLAUCIMAR (CODEMA): A Condicionante 02,  
338 eu gostaria de sugerir que o prazo da promoção da limpeza e manutenção da caixa sal fosse  
339 diminuída de 01 ano para 06 meses e também a questão do Anexo II diminuir de 01 para 06  
340 meses o Programa de Auto Monitoramento, a periodicidade. ANA CLÁUDIA (SUPRAM):  
341 Desculpe, não peguei a segunda. GLAUCIMAR (CODEMA): A segunda é entrada e saída da  
342 fossa séptica, esse caso também gostaria que esclarecesse se são poucos funcionários ou se  
343 são mais, parece que esse é diferente o empreendimento, para saber se poderia diminuir para



344 06 meses a periodicidade da análise. ANA CLÁUDIA (SUPRAM): Na verdade, até houve um  
345 erro aqui no meu parecer, que essa manutenção, essa limpeza, tanto da caixa separadora como  
346 da entrada e saída da fossa séptica, isso daqui é um parecer na verdade de Licença de  
347 Operação Corretiva de Ampliação. Então, a Licença que está vigendo, a Licença de Operação  
348 que vai até 2019 consta no Anexo, nas Condicionantes que a limpeza da caixa separadora é  
349 semestral. Então, na verdade, o que prevalece é o semestral, eu já tinha até conversado com  
350 empreendedor, me desculpe, foi um esquecimento de correção aqui. RICARDO  
351 (PRESIDENTE): Vamos colocar em votação então, o item 7.1 com o Parecer da SUPRAM,  
352 com a modificação feita na Condicionante sugerida, aos que concordam permaneçam como  
353 estão. Vamos então a votação da Condicionante proposta pelo Dr. Carlos, a Condicionante do  
354 SNUC, aos que concordam permaneçam como estão. THIAGO (FIEMG): Eu voto contra, em  
355 razão de não ter no Parecer a indicação do significativo impacto ambiental. RICARDO  
356 (PRESIDENTE): Vou fazer a leitura da Condicionante para a gente organizar. A  
357 Condicionante diz o seguinte: *“Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do*  
358 *IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de*  
359 *compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de*  
360 *23 de abril de 2012”*. O prazo é 30 dias contados do recebimento da Licença. Então, mais  
361 uma vez Thiago, para que não fique. THIAGO (FIEMG): Sou contra a inclusão da  
362 Condicionante por entender que não existe no Parecer a indicação do significativo impacto  
363 ambiental. ELAINE (FAEMG): Pelas mesmas razões, por entender que não tem  
364 enquadramento no caso. MARCIO BOCHIO (FEDERAMINAS): Pelas mesmas razões da  
365 FAEMG e da FIEMG, voto contrário. RICARDO (PRESIDENTE): Bom, temos Parecer  
366 aprovado então por unanimidade e contra a inclusão da Condicionante 03 votos contrários, da  
367 FAEMG, FIEMG e da FEDERAMINAS. Aprovado então, por maioria a inclusão da  
368 Condicionante. Item 7.1 – Adriano dos Reis Fernandes, nesse item temos o destaque do  
369 Ministério Público. CARLOS VALERA (PGJ): Também é um esclarecimento sobre o  
370 Cadastro Técnico Federal e o prazo da Licença. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Cadastro  
371 Técnico Federal está Ok, Dr. Carlos, foi apresentado. CARLOS VALERA (PGJ): E o prazo  
372 da Licença? LUIS (SUPRAM): Com relação ao prazo, por se tratar de empreendimento  
373 Classe 3 seria o prazo de validade de 06 anos e como ele não tem autuação transitada em  
374 julgado, então, adiciona os 02 anos para ficar em 08. CARLOS VALERA (PGJ): Essa  
375 discussão nós já tivemos nesse Conselho e inclusive já passou pela CNR, eu achei que a  
376 SUPRAM tinha se convencido naquela oportunidade. Nós temos 03 situações: aquele que não  
377 teve autuação; aquele que teve autuação e não houve trânsito em julgado e aquele que teve  
378 autuação e houve trânsito em julgado administrativo. Na leitura que a SUPRAM está fazendo  
379 esse empreendimento foi autuado sem trânsito em julgado. É essa a informação? É essa a  
380 informação. Então, eu pergunto, como que nós podemos tratar da mesma forma aquele que  
381 não foi autuado e aquele que foi autuado sem trânsito em julgado administrativo. Então,  
382 obviamente que nessa situação de aquele que foi autuado sem trânsito em julgado ele não  
383 pode ser prejudicado, nem tão pouco beneficiado. Isso já foi objeto de manifestação da CNR,  
384 então, eu queria que o Jurídico refletisse para que esse acréscimo de 02 anos fosse  
385 descontado, ele tivesse o prazo da Licença mantido sem o benefício. RICARDO  
386 (PRESIDENTE): Nesse item. THIAGO (FIEMG): Bom, respeitosamente Dr. Carlos Valera,  
387 eu entendo o zelo e a precaução, só que dentro desse princípio da precaução nós também  
388 temos que entender o princípio da nossa ponderação aqui, para a gente poder fazer o seguinte  
389 entendimento. Não houve trânsito em julgado, não houve sentença, é administrativo, então  
390 desculpa, não houve então o resultado ainda do processo administrativo transitado em  
391 julgado. Entendo, pela Constituição Federal, ele não pode sofrer uma condenação e nem ser  
392 sancionado pelo fato de não ter sido transitado em julgado esse processo, além disso, ele ainda



393 tem a 2<sup>a</sup> via, que é a via Jurídica, que também vai poder discutir isso. Então, pelo princípio da  
394 razoabilidade, eu entendo que ele realmente houve a autuação e ele vai ter ainda um processo  
395 legal para se defender e para comprovar se realmente houve ou não houve essa questão do  
396 dano ambiental. Então, eu gostaria de manter o benefício. CARLOS VALERA (PGJ): O  
397 senhor acabou de se contradizer, é um benefício, ele não está sofrendo punição nenhuma.  
398 Agora, como que nós podemos tratar aquele que não tem autuação igual àquele que tem  
399 autuação? Isso me parece absolutamente ilógico e mais, injusto, porque eu não fiz  
400 absolutamente nada, recebo o benefício; eu fui autuado, mas a minha autuação ainda não  
401 transitou em julgado, como que eu posso ser beneficiado? Eu não estou na mesma situação  
402 daquele que não sofreu autuação, e isso foi julgado pela CNR no PA: 0018/1979/019/2011,  
403 inclusive com manifestação da FIEMG. THIAGO (FIEMG): Certo, mas eu gostaria só de  
404 apontar para vocês pessoal, que isso não é um princípio absoluto, na última reunião nós  
405 tivemos aqui a manifestação da Polícia Ambiental sobre uma questão de autuação por vinhedo  
406 e a Indústria nem funcionando ainda estava, é que às vezes tem um erro, é muita coisa que se  
407 faz aquele laudo, aquele parecer, ele pode ser sim desconfigurado e essa autuação pode não  
408 acarretar essa ação. Então, podemos sim fazer isso, mas quando acontecer realmente,  
409 comprovadamente uma questão de desrespeito. CARLOS VALERA (PGJ): Eu queira ouvir a  
410 equipe técnica, mas eu queria só fazer uma ponderação. Se ele tiver o recurso administrativo  
411 provido é evidente que ele vai ter direito ao aumento do prazo, é evidente, ou seja, não vejo  
412 nenhum prejuízo, a única coisa que estou querendo ressaltar aqui é um critério de justiça. Não  
413 podemos tratar igual aquele que tem a vida imaculada e aquele que tem a vida autuada, ainda  
414 que essa autuação não tenha transitado em julgado na seara administrativa. MARCIO  
415 BOCHIO (FEDERAMINAS): Dr. Carlos, infelizmente eu uso discordar da sua opinião, com  
416 todo respeito, assim como o Thiago colocou, até uma questão Constitucional, mesmo que seja  
417 um benefício é o fato dele não ter transitado em julgado entende-se que ele não foi condenado  
418 ainda, ou seja, nós vamos retirar um benefício. E se a pessoa que não foi autuada ela não foi  
419 autuada porque não foi fiscalizada? Ela também estaria na mesma condição, de imaculado,  
420 mesmo tendo cometido às vezes uma infração ambiental. Então, até que se haja uma  
421 condenação, mesmo que administrativa contra este julgado da autuação, ele deve permanecer  
422 no mesmo estado, imaculado, como o senhor colocou do não autuado. CARLOS VALERA  
423 (PGJ): O senhor mesmo disse, Dr. Marcio, é um benefício e mais, volto a insistir, o princípio  
424 básico da interpretação é o princípio da isonomia. Dá para dizer que é igual o  
425 empreendimento não autuado de um empreendimento autuado? É a mesma situação jurídica?  
426 Não é; é evidente que não é. Então, é evidente que não se pode tratar da mesma forma, veja  
427 bem, nesse caso o empreendedor não sofrerá nenhum prejuízo, ele deixa de receber um  
428 benefício, é muito diferente. FRANCO (SUPRAM): Só queria contribuir, doutor, para essa  
429 discussão. O entendimento que eu creio que esteja se dando, que foi até bem colocado pelo  
430 Dr. Márcio agora, é no sentido de que o auto de infração só produz efeitos imediatos em  
431 relação aquelas medidas de natureza acautelatória, como o embargo, por exemplo, nos demais  
432 quesitos o auto não produziria efeito efetivo até o julgamento do auto, pelo menos em  
433 primeira instância. Mas eu quero levar à discussão aqui, até para discutir posteriormente com  
434 o nosso Jurídico, que para mim a discussão passa até por outro caminho agora, se já existe  
435 uma decisão de um órgão superior em relação a essa questão ai a SUPRAM, naturalmente, no  
436 nosso modo de entender, tem que se uniformizar, para que não tenhamos na SUPRAM  
437 Noroeste um entendimento, na SUPRAM Triângulo outro entendimento. Então, esse é o  
438 entendimento que está se dando hoje aqui na SUPRAM, que o auto só produziria efeitos para  
439 aquelas medidas de natureza acautelatória e não os efeitos totais do auto até o julgamento,  
440 mas recoloca a minha posição nesse sentido, se já existe uma discussão firmada, ai eu sou um  
441 defensor árduo dessa submissão ao que já foi decidido em superior instância. A gente vai



442 verificar essa posição. SIDNEY (SEDRU): Só uma consulta ao Jurídico, se não seria possível  
443 nesse caso a gente conceder a Licença com período de 08 anos e caso a autuação se  
444 transforme em penalidade ele perderia esse benefício e ficaria com a Licença normal por 06  
445 anos. CARLOS VALERA (PGJ): Sidney, só colocar algumas coisas. O auto lavrado ele goza  
446 de presunção de veracidade, esse é um ponto do Direito Administrativo, então, você não pode  
447 inverter lógica. Volto a dizer, a ideia aqui está equivocada, nós estamos tratando de benefício,  
448 ele não vai sofrer penalidade nenhuma, ele só não vai receber o benefício e depois se  
449 eventualmente o auto for julgado subsistente ele vai ter recebido esse acréscimo. Eu gostaria  
450 que o José Roberto se manifestasse, porque ele ia se manifestar e acabou não se manifestando.  
451 JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Dr. Carlos, a equipe técnica, ele foi autuado pelo  
452 descumprimento da Condicionante. Tecnicamente, concordo com o senhor, legalmente nós  
453 temos uma equipe interdisciplinar que legalmente dizem que a Lei não permite que a gente  
454 coloque 06 anos. Agora, se tem alguma que já foi tramitada na Câmara Técnica então, ele  
455 realmente foi autuado por descumprimento de Condicionantes. Então, quando vier para ser  
456 transitado em julgado ele será autuado. GUSTAVO (SUPRAM): Dr. Carlos, obviamente nós  
457 como órgão do Poder Executivo, o doutor sabe que a gente é ponderado por algumas  
458 Resoluções, Deliberações e creio que os colegas só colocaram essa questão do aumento  
459 porque nós só estamos fazendo cumprir o que determina a Deliberação. Obviamente essa  
460 questão foi pontual na Câmara Normativa Recursal, como o Dr. Franco falou, a questão  
461 pontual pode ser às vezes generalizada, mas ai dependeríamos realmente de uma Resolução  
462 ou alguma Deliberação do COPAM para que a gente fizesse cumprir realmente a ideia que o  
463 doutor realmente está ponderando. CARLOS VALERA (PGJ): Bom, embora seja um caso  
464 único é na Câmara Normativa Recursal para onde irá eventual recurso dessa decisão. Então,  
465 como bem colocou o nosso Superintendente, nós temos a jurisprudência administrativa, então,  
466 eu chamo a atenção, quem sou eu para chamar a atenção; faço um pedido à equipe técnica e  
467 também à equipe do Jurídico que observe essa Jurisprudência administrativa porque senão nós  
468 corremos o risco do Noroeste fazer uma coisa, Sul de Minas fazer outra e ai vem a pergunta:  
469 se eventualmente o parecer for mantido o recurso foi para onde? Vai para a CNR. Qual é a  
470 posição da CNR? É que não se aplica. É nesse sentido. RICARDO (PRESIDENTE): Nesse  
471 item temos ainda um destaque do CODEMA. GLAUCIMAR (CODEMA): Eu até vou tirar o  
472 destaque porque já foi esclarecido em outra situação anterior. Obrigada. RICARDO  
473 (PRESIDENTE): Ok. Obrigado. Vamos então à votação do item 8.1 – Adriano dos Reis  
474 Fernandes, aos que concordam com o Parecer permaneçam como estão. CARLOS VALERA  
475 (PGJ): Diante do que foi dito, eu vou indagar então ao Jurídico se vão manter ou se vão alterar  
476 o benefício? LUIS (SUPRAM): Em razão do princípio da legalidade já explanado pelo Dr.  
477 Gustavo, a gente vai manter o Parecer. RICARDO (PRESIDENTE): Aos que concordam com  
478 o Parecer permaneçam como estão. Item. CARLOS VALERA (PGJ): O Parecer então  
479 mantém o acréscimo? RICARDO (PRESIDENTE): Mantém o acréscimo. CARLOS  
480 VALERA (PGJ): Então, contra. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Contra também.  
481 FRANCO (SUPRAM): Uma questão importante, eu gostaria de baixar o processo em  
482 diligência, doutor, para avaliar melhor essa questão da decisão da Câmara, porque uma coisa  
483 que eu tenho, o doutor sabe disso, os meus colegas também; a gente tem tentado uniformizar  
484 os nossos procedimentos, a gente não quer coisa por sorteio. Então, solicito em nome da  
485 SUPRAM que o processo seja baixado em diligência, com a finalidade de verificar essa  
486 decisão da Câmara Técnica, na medida que é da nossa intenção uniformizar esses  
487 procedimentos e entendimentos jurídicos inclusive. Nós não podemos, no nosso modo de ver,  
488 ter entendimentos separados das SUPRAM's. O Ricardo, enquanto Superintendente da  
489 SUPRAM Norte de Minas, a gente já conversou um pouco sobre isso, a gente pretende  
490 equalizar um pouco a coisa, querendo até atender a ideia de isonomia. Então, gostaria que o



491 processo fosse baixado em diligência, já conversei com José Roberto, para verificar melhor  
492 essa questão e o processo, se for o caso, volta na próxima pauta. CARLOS VALERA (PGJ):  
493 Muito obrigado Superintendente. Fico feliz de ver esse posicionamento da SUPRAM na sua  
494 pessoa. Só para ajudá-lo na pesquisa, o precedente diz respeito a um caso de Bocaiúva e ao  
495 PA 0018/1979/019/2011 e o empreendimento é RIMA Industrial S.A. FRANCO (SUPRAM):  
496 E complementando doutor, senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, acho que é  
497 importante inclusive que se desenvolva um trabalho, Marcio, no sentido de até construir  
498 realmente ementas administrativas relacionadas a alguns aspectos, até para mesmo a  
499 compreensão durante as reuniões. Então, a gente já teria uma construção de um ementário de  
500 um jurisprudencial administrativo ajudaria muito o trabalho do próprio COPAM na discussão  
501 de elementos jurídicos e até técnicos. Muito obrigado e bom dia. RICARDO (PRESIDENTE):  
502 O item 8.1 foi BAIXADO EM DILIGÊNCIA a pedido do Sr. Franco, da SUPRAM  
503 Triângulo. Vamos ao item 8.2 – Nacional Gás Butano, nesse item temos o destaque do  
504 Ministério Público. CARLOS VALERA (PGJ): É a mesmíssima situação, ou seja, o prazo de  
505 concessão da licença. Então, presumo que o Dr. Franco vai aplicar o mesmo critério e deve  
506 baixar o processo em diligência. FRANCO (SUPRAM): Com certeza, o mesmo critério.  
507 Lembrando que aquele livrinho do Celso Antônio Bandeira de Melo, um bem fininho,  
508 princípio da isonomia, o “discriminem” tem que ser o mesmo, se é o mesmo objeto tem que  
509 ser a mesma solução. RICARDO (PRESIDENTE): Ok. Obrigado Dr. Franco. Vamos então ao  
510 item 9.1 já que o item 8.2 foi BAIXADO EM DILIGÊNCIA, retirado de pauta para votação.  
511 O item 9.1 Árvore S.A Empreendimentos e Participações, aqui nós temos um destaque e um  
512 pedido para manifestação do empreendedor na pessoa da Sra Fernanda. FERNANDA PEPE  
513 (EMPREENDEDOR): Bom dia a todos, sou Fernanda Pepe. Bom dia Sr. Presidente, senhores  
514 Conselheiros e senhoras Conselheiras, nós solicitamos, por gentileza a retirada do pedido de  
515 supressão de vegetação para fins de construção do muro, de fechamento do Loteamento  
516 Alphaville Uberlândia, deixando somente no processo o pedido de intervenção em APP para  
517 fins de drenagem de água pluvial. Obrigada, bom dia. RICARDO (PRESIDENTE):  
518 **Problemas no áudio.** Retirada de pauta. Vamos ouvir também a manifestação do  
519 empreendedor na pessoa do Sr. Gustavo. Ele não é empreendedor, desculpa. Está se retirando  
520 da manifestação. Ok. Obrigado. Essa questão posta pela Sra Fernanda ficou clara ao  
521 Conselho? Sim. Temos um destaque também aqui nesse item do Dr. Carlos, do Ministério  
522 Público, por favor. CARLOS VALERA (PGJ): Acho que diante dessa ponderação do  
523 empreendedor, acho que o destaque do Ministério Público perdeu um pouco o sentido.  
524 RICARDO (PRESIDENTE): Destaque nesse item da AMEDI. FREI RODRIGO (AMEDI):  
525 Também retiro o destaque. Nós estávamos com uma preocupação muito grande, a gente que  
526 trabalha com questões urbanas, sem-teto, é extremamente deseducativo ver que um  
527 empreendimento com fins lucrativos ia cometer esse tipo de atitude e lamentamos o fato da  
528 intervenção em área de APP, porque também é outra discussão que a gente faz. Nós temos  
529 áreas ocupadas hoje de APP que nós estamos ver se as famílias, que são empurradas para  
530 essas áreas, saem. Qualquer tipo de intervenção, mesmo em área de recuperação não é  
531 compreendida pela população e aqui parece que há um erro de projeto ou o empreendimento  
532 visualiza outras atividades que significam a necessidade dessa ampliação e aí a gente sempre  
533 entra naquela discussão antiga; a gente nunca tem a ideia do que realmente é o  
534 empreendimento. Mas a gente retira então o pedido, não cabe mais. RICARDO  
535 (PRESIDENTE): Destaque ainda da CERVIVO. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Eu  
536 vou retirar diante da justificativa, da desistência da intervenção. Estou retirando. RICARDO  
537 (PRESIDENTE): Ok. Obrigado. Está sendo verificado exatamente a parte que vai ser retirada.  
538 Pois não. Para que a gente possa colocar o processo em votação. ANA LUIZA (SUPRAM):  
539 Com relação agora da retirada de supressão que o empreendedor solicitou, nós vamos alterar o



540 Parecer com as devidas correções a serem feitas. No caso vai ficar apenas a intervenção em  
541 área de APP, numa área de 0,206 hectares e gostaria também de fazer duas correções com  
542 relação ao prazo. No item 5 onde se lê: prazo de validade 02 anos, leia-se: prazo de validade  
543 vinculada a LIC 039/2014 e no Anexo I onde se lê: prazo de validade 02 anos, leia-se: prazo  
544 de validade vinculada a LIC 039/2014. RICARDO (PRESIDENTE): Ok. Obrigado. Vamos  
545 por em votação então o Parecer, com as alterações sugeridas pelo empreendedor e acatadas  
546 pela SUPRAM. Aos que concordam permaneçam como estão. Item aprovado. Item 10.1 – TR  
547 Entulho Ltda, nesse processo nós temos um destaque do Ministério Público. CARLOS  
548 VALERA (PGJ): É só para contextualizar essa questão, ocorreu um equívoco principiológico  
549 lá no Município de Uberaba e esse equívoco foi reverberando e acabou aqui na aprovação  
550 equivocada do PAFEN, detectada a irregularidade, a Promotora da Comarca expediu uma  
551 recomendação e a SUPRAM está acolhendo essa recomendação. É só para pontuar que lá em  
552 sede de licenciamento o pleito do empreendedor já foi indeferido, por quê? Porque ele queria  
553 fazer um aterro de resíduos da construção civil dentro de uma Unidade de Conservação, que é  
554 a APA do Rio Uberaba. Então, só para trazer essa informação, eu tenho um histórico aqui de  
555 todo acontecido, se algum Conselheiro tiver interesse eu posso disponibilizar. Muito  
556 obrigado. THIAGO (FIEMG): Houve um pedido do Secretário de Meio Ambiente para poder  
557 dar uma palavrinha sobre o processo? RICARDO (PRESIDENTE): Sim, pois não. RICARDO  
558 LIMA (SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DE UBERABA): Como o Conselheiro Carlos  
559 falou, foi um processo longo, difícil, em Uberaba, porque o empreendedor insistiu em fazer  
560 um empreendimento dentro da área de proteção ambiental do Rio Uberaba, que é a APA Rio  
561 Uberaba, que procura organizar o uso e ocupação do solo e os empreendimentos para evitar  
562 ou para minimizar para garantir quantidades de águas para captação e fornecimento à  
563 população. A gente considera que esse tipo de empreendimento é um risco que foi levado,  
564 principalmente pode ir junto dos resíduos da construção latas de tintas e uma série de coisas,  
565 enfim, é o tipo de empreendimento que a gente, até os da própria Prefeitura a gente está  
566 retirando e não está permitindo e de outras empresas também. Então, não seria essa a empresa  
567 a ser autorizada para isso, mas houve uma pressão do empreendedor aqui na SUPRAM,  
568 pressão inclusive Política para que isso fosse aprovado. Com a nossa entrada lá na Secretaria  
569 nós suspendemos, levamos o procedimento para outro nível e acompanhamos o Parecer da  
570 Procuradoria e ai o Parecer Técnico da Secretaria também foi negando esse procedimento e  
571 aqui hoje com a revisão do PAFEN a gente consegue encerrar definitivamente e zerar esse  
572 processo, porque esse PAFEN ficou em aberto lá dentro de Uberaba e isso não deve ocorrer.  
573 Mais ou menos levando em consideração o que o Superintendente falou dos processos  
574 anteriores é necessário que a gente tenha uma homogeneização dos nossos pensamentos e das  
575 nossas ações. Como a Secretaria tem Convênio e Termo de Cooperação com a SUPRAM e  
576 como Governo Estadual, com a Secretaria Estadual, então é necessário que nós cumprimos o  
577 regramento que deve ser comum. Era só isso que eu gostaria de trazer aqui para os senhores.  
578 CARLOS VALERA (PGJ): Eu queria de público, agradecer ao Secretário Ricardo Lima,  
579 porque realmente esse foi um processo extremamente complicado onde se tentou por meios  
580 não ortodoxos, pressionar, enfim, usar figuras políticas para tentar se colocar, não tem outro  
581 nome, me desculpem a forma grosseira, um lixão dentro da nossa APA. Eu duvido que  
582 alguma caçamba de material civil fosse feito a triagem e o tratamento químico para colocar de  
583 fato o resíduo inerte. Então, não poderia deixar de registrar esse agradecimento ao Secretário  
584 Ricardo Lima. Muito obrigado. RICARDO (PRESIDENTE): Muito obrigado, Dr. Carlos.  
585 Obrigado ao Secretário pela manifestação. Vamos colocar então para o Conselho a votação do  
586 item 10.1 – TR Entulho Ltda. THIAGO (FIEMG): Abstenção. RICARDO (PRESIDENTE):  
587 Bom, temos então o Indeferimento do processo, de acordo com o Parecer já apresentado. Por  
588 maioria, com abstenção do representante da FIEMG. Bom, agora, ao final, nós temos um item



589 **11. Programa de Conservação do Pato-Mergulhão. Apresentação: Instituto Terra**  
590 **Brasilis.** Queria pedir a todos que permaneçam ainda conosco, vai ser feito a preparação para  
591 apresentação, o pessoal pediu uns 05 minutinhos de todos para a gente poder participar e ver a  
592 situação da Conservação do Pato Mergulhão. No mais, eu agradeço a todos, um bom dia.  
593 **SÔNIA RIGUEIRA (TERRA BRASILIS):** Bom dia a todos, a gente gostaria de dar inicio  
594 então à apresentação. Pedir aos senhores que retomem seus lugares. Bom dia a todos, meu  
595 nome é Sônia Rigueira, eu sou do Instituto Terra Brasilis e a gente veio hoje falar um pouco  
596 com vocês sobre uma espécie chamada Pato Mergulhão, que é uma espécie que ocorre na  
597 região que vocês trabalham junto ao licenciamento e tudo mais, que essa SUPRAM atua,  
598 também outras áreas onde ele ocorre, outras SUPRAM's atuam e nós estamos levando essa  
599 apresentação no sentido de informar a todos; CERVIVO não precisa ser informado, já sabe  
600 muito sobre isso, mas informar a todos sobre a existência dessa espécie, a importância dessa  
601 espécie e a situação dessa espécie. Então, eu peço um pouquinho de paciência, vai durar no  
602 máximo meia hora e depois, obviamente, nós estamos à disposição para perguntas, respostas e  
603 tudo mais. Bom, primeiramente o que que é o Instituto Terra Brasilis? Nós somos uma  
604 Organização Não Governamental, sem fins econômicos ou lucrativos, que dedica o seu  
605 trabalho na promoção e na conservação do uso responsável do patrimônio natural e cultural  
606 brasileiro, sendo cultural associado ao natural muitas vezes a gente não tem como desvincular.  
607 E o nosso trabalho é um trabalho fundamentado em aspectos saberes tradicionais e científicos,  
608 e nós temos como princípio básico a qualidade, a ética e o compromisso sócio-ambiental.  
609 Bom, a atuação nossa é através da conservação e monitoramento da biodiversidade, é bastante  
610 ampla a atuação, não é focada exclusivamente nisso, mas também na promoção e uso  
611 sustentável de recursos naturais, subsídio a políticas públicas e políticas corporativas visando  
612 a sustentabilidade, apoio e gestão de áreas protegidas, realização de amostras, exposições e de  
613 assuntos ligados à Educação Ambiental e na capacitação e realização de eventos.  
614 Naturalmente, várias das nossas atuações permeiam várias instâncias de decisão aqui da  
615 SUPRAM. Bom, mas nós estamos aqui hoje para falar dessa espécie aqui, que é o Pato  
616 Mergulhão, que é uma espécie extremamente carismática, linda, embora a gente seja suspeito  
617 para estar falando. Tem jeito da gente diminuir essa luz aqui? Que tem algumas características  
618 muito peculiares. Bom, primeiro, é uma ave, um pato com penacho na nuca, um penacho  
619 bastante exuberante, qualquer pessoa que veja o identifica imediatamente. Tem os pés  
620 vermelhos, diferentes de muitas espécies de pato, mas algumas também apresentam. Tem o  
621 bico totalmente serrilhado porque ele mergulha para capturar peixe, ele se alimenta  
622 exclusivamente de peixes em águas extremamente limpas e correntes. Portanto, é uma espécie  
623 que à medida que a gente for falando vocês vão ver que ela tem um grau de exigência muito  
624 grande em relação a qualidade e o tipo de ambiente na qual ela consegue sobreviver. Então,  
625 rios limpos, encachoeirados, com árvores ou barrancos em condição suficiente para acomodar  
626 seus ninhos, porque eles fazem ninho nessas cavidades, não necessariamente cavidades  
627 naturais, eles podem aproveitar cavidades feitas por outras espécies animais. Ali, eles  
628 edificam, botam até 08 oitos e seus filhotes saem no primeiro dia, nas primeiras 24 horas de  
629 vida eles já saltam do ninho e já vão para o rio. É uma espécie que quando confrontada ela  
630 tem um latido, quando está defendendo um território encontram-se, machos confrontam,  
631 parece um latido, um poodle latindo, vou por aqui para vocês verem que eu não estou falando  
632 mentira. Não é um poodle? Quem vê acha que é um poodle. Bom, o programa Pato  
633 Mergulhão é um dos programas que o Instituto Terra Brasilis desenvolve e nós estamos nessa  
634 luta desde 2001, começamos pelo Parque Nacional da Serra da Canastra e seu entorno, mas  
635 hoje a gente fala que trabalha na grande região Canastra, que chega naturalmente até a região  
636 acima de Araxá e tudo mais. Nós temos uma base de campo em São Roque de Minas e é onde  
637 fica lotada a equipe fixa dedicada a esse projeto e temos uma grande gama de trabalhos que



638 envolvem desde o conhecimento bioecológico da espécie; quando nós começamos sabíamos  
639 pouquíssimo, ainda sabemos pouco é verdade, mas já avançamos muito desde então. Fazemos  
640 trabalho de Educação Ambiental, apoio a Gestões Públicas locais, privadas também,  
641 promoção de melhores práticas de uso da terra. Hoje, a gente está instalando com um parceiro  
642 uma propriedade modelo sob o ponto de vista ambiental, para ver se a gente consegue fazer  
643 daquilo ali uma amostra e um impulso para que outros empreendedores da região tenham  
644 condição de adaptar suas fazendas. Temos um programa de recuperação de nascentes e de  
645 áreas ciliares e essas atividades estão muito vinculadas à produção queijeira que naturalmente,  
646 no caso específico do entorno da Serra da Canastra é uma atividade do ponto de vista de uso  
647 da terra extremamente importante. Bom, então, esse Pato Mergulhão, que coisa é essa? Eu  
648 disse para vocês, é uma espécie que gosta de água limpa, não é porque ele gosta que tem  
649 prazer em água limpa; ele só consegue sobreviver se tiver água limpa, porque ele mergulha  
650 para pescar e ele precisa do contato visual com o peixe para poder capturá-lo, então, se a água  
651 não está limpa, rio poluído não tem Pato Mergulhão. Número 01, para ter água limpa tem que  
652 ter um ambiente conservado; ambiente conservado, água limpa, mostra que ele é uma espécie  
653 sensível à degradação ambiental. Grandes perturbações fazem com que ele definitivamente  
654 não ocorra, pequenas perturbações em alguns casos são toleráveis, mas se elas persistem ao  
655 longo do tempo ele não consegue, então, vai desaparecer desse lugar. Como ele é então? Tem  
656 toda essa questão da sensibilidade em relação à degradação ambiental, é uma espécie  
657 considerada sob ponto de vista técnico como indicador da qualidade ambiental, se tem Pato  
658 Mergulhão significa que ainda tem luz no fim do túnel e essa questão da água não é uma  
659 questão específica dele, é uma questão nossa; é uma questão ligada ao bem estar do ser  
660 humano, ligada ao desenvolvimento, água limpa todo mundo precisa, não só ele. Então, essa  
661 questão da indicação da qualidade ambiental e especialmente vinculada aos recursos hídricos  
662 ela diz muito para nós e num ambiente desse que licencia empreendimento isso torna-se  
663 absolutamente fundamental, eu preciso da compreensão de vocês para entenderem o que vem  
664 com essa história do desaparecimento do Pato Mergulhão. Ele diz que com ele, se ele não  
665 está, também não estão os serviços ecossistêmicos, não estão uma série de outras espécies que  
666 são importantes para manter a qualidade ambiental, então, ele é um indicador por isso, se ele  
667 está tem um monte de coisa boa atrás, se ele não está, opa, alguma coisa está acontecendo. É  
668 claro que ele não acontece no Brasil inteiro, ele acontece em algumas áreas, mas essa região é  
669 absolutamente fundamental para a existência dessa espécie no planeta. Bom, vai ter um  
670 videozinho de 04 minutos que vai falar sobre tudo isso de uma forma bem mais sucinta. Eu  
671 vou passar aqui e volto a conversar um pouquinho mais com vocês. **Áudio não identificado –**  
672 **fora do microfone.** **SÔNIA RIGUEIRA (TERRA BRASILIS):** Os tomadores de decisão em  
673 várias instâncias, seja no âmbito da SUPRAM, seja no âmbito das Câmaras de Vereadores,  
674 das Prefeituras, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e assim por diante, nós estamos  
675 inaugurando hoje a distribuição desse material, mas isso acontecerá ainda ao longo dos  
676 próximos meses onde a gente espera cumprir aí uma agenda bastante significativa para levar  
677 essa informação às pessoas. Bom, fechando um pouco essa questão do Pato Mergulhão, a  
678 gente já viu que ela depende da saúde dos rios, assim como nós, é uma ave carismática e  
679 muito boa de trabalhar em campanhas de mobilização, educação ambiental, porque as pessoas  
680 entendem imediatamente a ligação das necessidades dessa espécie com as nossas, que são  
681 muito similares, não é? E daí fazem um link de água, biodiversidade, bem estar humano, que  
682 são pilares importantes no âmbito da sustentabilidade. Bom, nós chamamos de grande região  
683 da Serra da Canastra, toda essa região que está aqui, chegando até na região de Patrocínio, que  
684 já está na verdade longe da Serra da Canastra, mas compõe, nós não temos como falar aqui  
685 acaba uma coisa e começa outra; mesmo na questão das Bacias a gente não pode falar isso  
686 aqui é só dessa Bacia, isso aqui é só daquela, a gente sabe muito bem que não funciona assim.



687 Então, essa espécie hoje está numa região importante sob o ponto de vista de produção de  
688 água, nós temos aqui Bacias dos Rios São Francisco, Paranaíba e do Rio Grande; nós temos  
689 uma região importantíssima sob o ponto de vista da biodiversidade, é um cerrado, tem  
690 Unidades de Conservação e é um dos últimos refúgios de fauna do Brasil Central, não  
691 podemos perder isso de mente e a riqueza de fauna e flora ai presentes são importantes, nós  
692 temos uma região de relevância agrícola grande na produção de café, de leite, de milho, entre  
693 outras, o mais conhecido internacionalmente, com prêmios e tudo mais é o queijo canastra e  
694 também temos um área com grandessíssima beleza cênica, um apelo turismo fantástico, uma  
695 questão cultural muito forte, um apelo muito grande para o turismo cultural ligado ao  
696 ambiente rural, a fauna, a flora e os atrativos, os atributos naturais, cachoeiras, córregos, rios e  
697 tudo mais. Essa região, portanto, é uma região extremamente importante, no entanto, me  
698 assustou muito quando nós colocamos, fizemos um exercício para ver como eram algumas  
699 questões de empreendimentos buscando licenciamento ou em vias de licenciamento nessa  
700 região e pegamos como exemplo as PCH's e UHE's e tudo mais, por que nós fizemos com  
701 esse tipo de empreendimento? Porque é um empreendimento que afeta diretamente o  
702 ambiente aquático, claro, uma PCH está ali dentro d'água e quando nós vamos olhar os  
703 pontos azuis, as áreas aonde nós já vimos Pato Mergulhão, sabemos que ele ocorre  
704 recentemente, existem registro históricos, de várias outras áreas que não foram considerados  
705 aqui; aqui estão considerados avistamentos mais recentes e quando a gente coloca em cima  
706 disso alguns empreendimentos pretendidos nós vemos que o Rio, por exemplo, Araguari,  
707 comprometerá severamente a existência dessa espécie. Por que eu estou falando isso? Porque  
708 a região da Serra da Canastra é a região no planeta que tem o maior número de indivíduos  
709 dessa espécie. Quanto vocês acham que eu estou falando? Milhares? Não. Eu estou falando de  
710 cento e poucos bichos, eu não estou falando mais do que isso. É pouca coisa, é pouco demais.  
711 E o próximo passo é extinto, hoje é considerado criticamente ameaçado de extinção, o passo  
712 seguinte é extinto, então, pessoal, qualquer licenciamento que afete severamente a existência  
713 dessa espécie é assinar o atestado de óbito dela. Nós não temos outra saída, então, eu levo a  
714 vocês o apelo de que todo e qualquer empreendimento a ser licenciado leva em consideração  
715 essas questões que dizem respeito não só à sobrevivência de uma espécie, mas também à  
716 sobrevivência nossa como seres humanos dependentes de água. Então, aqui deixo o recado  
717 para vocês, que o futuro do Pato Mergulhão está nas mãos de vocês, na nossa também,  
718 assumimos isso, fazemos a nossa parte e nós, sinceramente, esperamos que todos incorporem  
719 isso daqui para frente e obviamente o Instituto Terra Brasilis está à disposição para qualquer  
720 apoio, qualquer tipo de informação a mais e enfim, qualquer dificuldade que venha surgir.  
721 FREI RODRIGO (AMEDI): Eu gostaria de saber se vocês tem alguma informação sobre os  
722 impactos da monocultura, porque essa região, nem tanto na Serra da Canastra, mais em  
723 direção de Araxá, Perdizes e sobre a questão da mineração. SÔNIA RIGUEIRA (TERRA  
724 BRASILIS): Olha, nós não temos quantificação de quanto um tipo de empreendimento desse  
725 afeta, mas eu posso te dizer que qualquer coisa que vai assorear a água, tornar a água turva,  
726 jogar agrotóxicos, organoclorado, organofosforado ou o que seja, na água, implica em poluir  
727 essa água; implicou em poluir essa água, Pato Mergulhão não come, Pato Mergulhão  
728 desaparece. Então, nós não temos quantificação de até onde ele suporta, essa turbidez ou esse  
729 tipo de químico, aliás, gostaríamos de fazer isso, já tentamos recursos para fazer esse tipo de  
730 trabalho e não conseguimos, uma hora conseguiremos, mas de qualquer forma é importante  
731 saber que a turbidez é inimiga da presença do Pato Mergulhão. ANTÔNIO GERALDO  
732 (CERVIVO): Quero agradecer a Sônia, a CERVIVO tem uma parceria com a Terra Brasilis, é  
733 bom lembrar isso. Em outros empreendimentos aqui Sônia, principalmente na região de  
734 Sacramento, eu tenho até te consultado, não sei se você possa estar lembrando, questão de  
735 PCH até a gente falou isso aqui, na região de Sacramento é onde isso ocorre. Mas eu quero



736 aproveitar aqui a deixa, a questão de Patrocínio, nós temos um trabalho, a CERVIVO tem um  
737 trabalho do Pato Mergulhão ali naquela região e outro dia até o Carlos Valera conversava a  
738 questão dos Municípios terem poder de estarem aumentando as áreas de preservação  
739 permanente, de estar aumentando ao lado dos cursos d'água essa proteção. Infelizmente, Dr.  
740 Carlos, em Patrocínio, outro dia o senhor citou outro local ai que tem uma preservação maior,  
741 mas infelizmente, encontra-se na Câmara Municipal a diminuição dos 100 metros do Córrego  
742 Feio, onde está a presença desse Pato. Aqui tem muita gente de Patrocínio, esses jovens que  
743 estão aqui todos são de Patrocínio. Córrego Feio é a Bacia de abastecimento da cidade, uma  
744 Lei de 1965 está nos casos de cai e se encontra na Câmara Municipal, então, é grave essa  
745 situação, porque se ele é um monitorador de água, ele está lá presente, se você diminui essa  
746 distância da preservação que tem lá, apesar que muitos locais o Município não fiscalizou e  
747 existem áreas degradadas. Isso é extremamente grave e muitas vezes as pessoas não entendem  
748 porque esse Pato está me estorvando aqui e na verdade ele não enxerga que ele é um  
749 equipamento de monitorar, nada mais. Então, eu acho que é um alerta para os alunos da  
750 UNICERP que estão aqui, essa questão da diminuição da área de preservação daquela região e  
751 muitos falam que o Município não tem competente, eu acho que o Dr. Carlos podia até estar  
752 falando a respeito disso, porque isso é de suma importância, um Código Florestal que foi  
753 mexido ai e pode atrapalhar e muito essa questão da proteção. CARLOS VALERA (PGJ): É  
754 Antônio Geraldo, demorou, demorou, infelizmente, o Poder Econômico vai solapando as boas  
755 iniciativas, eu sempre citei Patrocínio justamente porque a Prefeitura, através da Câmara, teve  
756 a coragem de aumentar a proteção. E olha como é interessante, Uberlândia, num evento dos  
757 30 ou 60 dias atrás deflagrou um processo de iniciativa popular, está colhendo assinaturas  
758 para levar à Câmara Municipal o aumento das áreas de APP no Município de Uberlândia,  
759 através da Universidade de Uberlândia. Então, é evidente, isso já foi enfrentado reiterada  
760 vezes pelo Supremo Tribunal Federal que os três entes federados, a União, o Estado e o  
761 Município podem e devem legislar sobre a proteção ambiental. O que existe é uma confusão  
762 principiológica, nós sabemos que a União gesta interesses nacionais, o Estado gesta interesses  
763 regionais e o Município gesta interesses locais, então, é evidente que se o Córrego Feio é um  
764 manancial que impacta diretamente o abastecimento da população patrocinense é evidente e  
765 claro que ele tem plena competência legislativa para deliberar sobre esse ecossistema. Isso  
766 está previsto na Constituição Federal, no artigo 24, depois é repetido lá no artigo 29. Agora, o  
767 que acontece é que toda lei, aliás, todo caso da vida, todo fato da vida é interpretado de uma  
768 forma, aqueles que elegem o dinheiro como deus interpretam dessa forma; outros que elegem  
769 outros valores como a possibilidade de deixar o meio ambiente melhor, proteger ações,  
770 fraternidade, igualdade, tem uma outra visão. Então, eu fico muito entristecido, o Dr. Breno já  
771 está sabendo disso? ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Na verdade, esse procedimento na  
772 época do Dr. Taufic foi paralisado, mas o ex-presidente da Câmara, semana passada me falou,  
773 nós vamos querer tramitar esse processo novamente. Então, quer dizer, com o procedimento  
774 do Dr. Taufic deu uma parada, agora, isso eu vou informar o Dr. Breno ou o senhor pode  
775 também estar cobrando isso dele, porque inclusive o Ministério Público fez todo um trabalho  
776 naquela Bacia. E outra coisa, recentemente no EIA/RIMA que a Vale apresentou à SUPRAM  
777 para LIC, ela fala em ajudar naquele local, mas ela fala da calha, então, a Câmara deveria estar  
778 aumentando a Bacia, porque tem a calha, mas existem os tributariozinhos que tem lá e  
779 isso eles consideram que está fora, então, é todo um processo. CARLOS VALERA (PGJ): Eu  
780 vou levar ao conhecimento do Dr. Breno. Solicito que você também o faça formalmente e  
781 obviamente o que for da nossa atribuição nós vamos fazer. Agora, aproveitar que tem várias  
782 pessoas de Patrocínio, dizer o seguinte, isso é uma questão política, embora para nós seja  
783 muito claro porque nós somos técnicos, mexemos aqui no dia-a-dia, conseguimos entender  
784 algumas coisas que outras pessoas não o fazem, não conseguem fazer, o que eu sugiro? Que a



785 população se mobilize. Que a população procure seus Vereadores, procurem o seu Prefeito e  
786 mostrem a ele o que equívoco que estão cometendo. Trabalhos científicos e jurídicos para  
787 ajudar na discussão não faltam, o problema é que as pessoas não acreditam, só acreditam  
788 como aconteceu no interior de São Paulo, na cidade de Itu, aonde a população ficou privada  
789 do recurso hídrico por mais de 10 meses. Eu estive lá recentemente, porque eu sou do lado lá,  
790 eu sou de Sorocaba, e as pessoas lá em Itu em uma outra relação com o recurso hídrico, é uma  
791 outra relação, porque sentiram na pele 10 meses de escassez hídrica. Infelizmente, talvez isso  
792 tenha que acontecer para que nós, e aqui não estou só criticando os empreendedores, estou  
793 criticando a todos, porque o problema não é só dos empreendedores, o problema é nosso  
794 também, da população urbana, de todos, indistintamente. Que possamos mudar a nossa  
795 concepção com relação ao recurso hídrico, porque hoje mesmo eu brincava com o Flávio que  
796 é Biólogo e trabalha conosco e dizia assim: Oh Flávio, eu tenho receio de como vai estar o  
797 Triângulo Mineiro daqui a 10 anos, se eles não inventarem mais tecnologia para transformar  
798 dinheiro em comida e água eu acho que nós vamos morrer. Essa é a minha percepção, porque  
799 realmente a cada dia que passa nós vemos esse tipo de comportamento. As pessoas precisam  
800 entender, ter humildade que na questão ambiental precisa se fazer, é óbvio, todo mundo aqui  
801 tem carro, tem fome, isso é evidente uso de recurso hídrico, esse é o grande problema. E  
802 quando o estudo contraria o que a pessoa pensa ela não aceita, parece aquele menino bobo que  
803 leva a bola para jogar e é ruim de bola, quando perde pega a bola e vai embora, isso que está  
804 acontecendo na sociedade brasileira. Ninguém tem a humildade e a decência de reconhecer  
805 que o outro está certo. Olha, não faça, o impacto que nós vamos ter nessa APP, no recurso  
806 hídrico e os resultados estão aparecendo. Eu sugiro a todos, principalmente de Patrocínio, que  
807 vai ter essa discussão lá com os Vereadores e com o Prefeito, busquem um trabalho da  
808 Embrapa que foi feito com a FGVAGRO sobre as Bacias do Cantareira, aonde esse trabalho  
809 deixa absolutamente claro e cientificamente comprovado, para nós não cairmos naquela  
810 discussão de achismo; cientificamente comprovado que o déficit hídrico da Represa de  
811 Cantareira, 1/3 dele provém da ausência de Mata-ciliar em torno do reservatório. Então, se a  
812 Mata-Ciliar lá estivesse a reservação do Cantareira seria 1/3 maior e fazendo aqui uma conta  
813 de padaria, 1/3 de 100 é 03, o Cantareira hoje está com 20%; 20 com 33, 53; o estudo indica  
814 que para o Cantareira dar segurança hídrica para São Paulo e região metropolitana ele precisa  
815 de 35%, então, ou seja, se as Matas-ciliares estivessem lá São Paulo não estaria sem água.  
816 Isso não sou eu quem está dizendo, só estou trazendo a informação disponível para todo  
817 mundo na internet, é um trabalho da Embrapa, lembrando que a Embrapa é a empresa que  
818 fomenta a produção agrícola e agropecuária do País, então, ou seja, o dado é sério, o dado é  
819 de muito crédito para as pessoas refletirem. Mas lamentável Sr. Antônio Geraldo, estava tão  
820 feliz hoje, você me deu uma notícia que acabou com o meu dia. Eu vou, obviamente dentro  
821 das nossas condições, manter contato com o Dr. Breno e mobilizar, não é pessoal, o que os  
822 nossos gestores e os nossos políticos tem medo é da mobilização popular, porque a  
823 mobilização popular “redunda” no não recebimento de votos se a população for contrariada.  
824 Então, fica ai o alerta e me desculpem pelo desabafo. SÔNIA RIGUEIRA (TERRA  
825 BRASILIS): Acho que tem uma outra questão que a gente podia trazer para esse âmbito que  
826 são os Planos das Bacias, existe toda uma história de separar trechos de rio visando a sua  
827 conservação de maneira permanente, com longevidade, em cima de dados científicos,  
828 comprovados e tudo mais, que não nos leve a esse extremo que é o caso da Cantareira e vou  
829 dizer para vocês, eu sou de Belo Horizonte e lá a situação está negra, do mesmo jeito, pelos  
830 mesmíssimos motivos, supressão de Mata-ciliar, assoreamento dos recursos hídricos,  
831 completo descaso com os recursos água em todos os sentidos, não muda nada. Então, nós  
832 precisamos fazer um movimento e nós temos que fazer esse movimento é de dentro para fora,  
833 se a gente consegue estabelecer trechos de rios que são intocáveis sob o ponto de vista de



834 empreendimentos e tudo mais, nós estaremos pelo menos assegurando parte disso; se a gente  
835 conseguir cumprir a Lei, nós vamos alcançar coisas incríveis. A supressão da Mata-ciliar,  
836 todo mundo sabe que não pode suprimir Mata-ciliar, mas está cheio de rios pelados, sem  
837 nada. Não é tudo que tem Mata-ciliar, mas a grande maioria que não estão numa situação de  
838 cabeceira tem Mata-ciliar. Então, temos que recuperar essas Matas, temos que envolver as  
839 pessoas nisso para que elas compreendam e não deixem acontecer o que está acontecendo em  
840 caso de Patrocínio e que não é diferente de toda essa região que a gente chama de grande  
841 Canastra, viu Promotor, o senhor sabe, é muito difícil e a coisa realmente, assim, ela acontece  
842 num trabalho de formiguinha, tira um pouquinho aqui, tira um pouquinho ali, quando vai ver  
843 o negócio já está completamente comprometido. Bom, pessoal, acho que chegamos ao fim,  
844 não sei se tem mais alguém que gostaria de conversar. O senhor? **Problemas no Áudio.** NÃO  
845 IDENTIFICADO: Aproveita até o Lucas lá que é meu primo, leva essa palestra para a  
846 Câmara, para o Prefeito, todo mundo, convida o Terra Brasilis para ir lá apresentar. A gente já  
847 convida. **SÔNIA RIGUEIRA (TERRA BRASILIS):** Nós iremos a todos os Municípios, se  
848 Deus quiser, se Ele não matar a gente antes nós vamos. NÃO IDENTIFICADO: Precisa ser  
849 agora por conta dessa lei lá da Câmara, vai ter a Audiência lá na Câmara, leva lá, quem sabe  
850 vocês conseguem sensibilizar os Vereadores para manter ou para melhorar a legislação que  
851 vocês têm lá. Uberaba, a gente está convidando vocês de antemão para ir lá fazer uma  
852 apresentação no (...), vai ser um prazer. Então, a sugestão é essa. **GUSTAVO MALLACO**  
853 (**ANGAR**): Estou inscrito. Primeiro, parabenizar aos Conselheiros e aos técnicos da  
854 SUPRAM que permaneceram até agora, porque é engracado quando tem Parecer até meio dia  
855 todo mundo fica aqui e na hora que acabou a discussão técnica importante vejo vários atores  
856 da Governança e Setores Tradicionais já foram embora para tomar seu cafezinho e suas  
857 atribuições. Não queria deixar de falar isso porque eu acho uma “puta de uma sacanagem”,  
858 desculpa a expressão, acho que esse Conselho não tem que fazer só licenciamento ou  
859 protocolo não, tem que fazer isso aqui que está fazendo hoje, que é questão técnica, para  
860 capacitar os Conselheiros e etc., acho uma falta de respeito o que aconteceu aqui hoje, que eu  
861 presenciei, queria deixar essa questão. Sônia, parabéns pelo trabalho, só queria reforçar o que  
862 a gente vem realizando há anos nessa questão de cumprir legislação. Os Planos Diretores de  
863 Bacias Hidrográficas não vem identificando dentro de seus planos as áreas de restrição  
864 conforme as Resoluções CNRH e a Legislação que disciplina a Política Estadual de Recursos  
865 Hídricos, definir áreas de restrição para áreas para proteção de recursos hídricos e proteção de  
866 organismos aquáticos. Não está sendo feito isso, todo Plano Diretor que a gente pega, nós  
867 estamos engolindo dentro do Paranaíba, eu vou dar nomes aos bois, pelo Setor Elétrico,  
868 porque a ANA, pela primeira vez que eu vi, a gente sabe que a ANA não é nada muito  
869 sensível à questão de empreendimentos hidrelétricos e conservação, mas a ANA teve uma  
870 atitude corajosa em definir áreas de restrição, o setor elétrico veio e derrubou tudo o que tinha  
871 sido construído. Então, esse último *slide* demonstra o que a Sônia demonstrou; Hidrelétrica  
872 no Quebra Anzol projetada, Hidrelétrica no Alto Rio Araguari projetada, não vou nem citar as  
873 outras que a SUPRAM já conhece, Tijuco, Claro e etc., todas áreas estratégicas para proteção  
874 de organismos aquáticos e áreas prioritárias para conservação, o que técnicos estão fazendo  
875 aqui? Protocolo? Fala, fala, fala, define, define áreas estratégicas para conservação, vem o  
876 Setor Elétrico, conversa com Deputado, Governador, Construtora, Licença, chega, chega.  
877 Então, estou pedindo um pouco aqui, esse é um Conselho Político, não apenas técnico, estou  
878 reforçando isso porque esses empreendimentos no Quebra Anzol e Alto Rio Araguari vão cair  
879 aqui e vão ser licenciados aqui nessa casa, se tenha atenção nessa questão técnica levantada  
880 por essa pesquisadora. Por fim, Sônia, só um questionamento, a região do Alto Paranaíba, na  
881 calha do Rio Paranaíba, existe potencialidade para ocorrer o Pato? Por que o questionamento?  
882 Temos 03 empreendimentos hidrelétricos, 02 empreendimentos hidrelétricos sendo



883 licenciados atualmente, Davinópolis pela CEMIG e o UHMELO pela PCH Minas e um  
884 terceiro inventário hidrelétrico aprovado o UHL Escada, gostaria de saber se essa área aqui,  
885 Abadia dos Dourados, Coromandel, teria potencialidade de ocorrer o Pato? Obrigado. SÔNIA  
886 RIGUEIRA (TERRA BRASILIS): Obrigada, Gustavo. Parceiro ai de muitos anos, obrigada  
887 pelas palavras. Sim, existe potencialidade. Nós ainda não estivemos lá, não fizemos ainda um  
888 rastreamento da distribuição dessa espécie nessa região, mas há sim uma potencialidade de ter  
889 em função do encaixamento dos rios, do tipo de águas que apresenta, da parte geográfica  
890 propriamente dita, agora, é preciso ir a esses locais, identificar a presença dessa espécie,  
891 formalizar isso junto ao órgão licenciador no caso e ver o que acontece dai em diante. Agora,  
892 caso haja a presença dessa espécie, é preciso que se leve a sério os desdobramentos disso em  
893 termos do que vai ser feito, porque dizer assim: ah, vê se a espécie está lá e acompanha a  
894 espécie. Oh gente, acompanhar a espécie num lugar que vai ser completamente modificado é  
895 perder tempo, é jogar dinheiro fora porque ela vai morrer, é simples assim. Você transformar  
896 um ambiente de corredeiras em um ambiente de água parada significa que Pato Mergulhão  
897 não vai estar ali mais, é simples, não precisa muita confusão. Você vê que ele chega nos  
898 tributários, no Grande, que vão até Furnas, eles chegam a poucos metros da margem de  
899 Furnas, mas eles nunca estão no lago de Furnas, porque não é uma espécie de lagoa, não vai  
900 em lagoa, não adianta, é animal que ocorre em águas de corredeira, rios rápidos, de águas  
901 limpas. Então, Gustavo, ao dizer que Davinópolis, tem um potencial sim de ter lá, apesar de já  
902 estar a jusante de Nova Ponte, certo? **Áudio não identificado – fora do microfone.** SÔNIA  
903 RIGUEIRA (TERRA BRASILIS): Pois é, já está mais para lá, mas antes de dizer tem ou não  
904 tem, tem que fazer um bom rastreamento dessa espécie lá. E tendo, ai sim, em que condições  
905 e medidas são razoáveis para manter essa espécie lá. Só acompanhar, você acompanhar a  
906 agonia dela, vai acompanhar até o enterro, certo? Mais alguma questão, pessoal? EMANUELI  
907 (SUPRAM): Eu gostaria de deixar aqui o meu posicionamento quanto Gestora Ambiental,  
908 mas também quanto cidadã. Muitas vezes quando a gente analisa um processo, um  
909 empreendimento, nem sempre a nossa visão ambiental é que pode prevalecer, a gente precisa  
910 sempre pautar os nossos Pareceres na Lei. Então, a Lei acaba se tornando um impedimento  
911 para que a nossa visão ambiental prevaleça, entendeu? Acho que eu posso falar pelos meus  
912 colegas técnicos também, que nem sempre a gente concorda com aquilo que está sendo feito  
913 pelo empreendedor, mas a Lei é imperativa e faz com que a gente acabe aprovando coisas  
914 assim que a gente não gostaria de aprovar. Essa questão principalmente do desmate eu  
915 concordo plenamente com o Dr. Carlos e acredito que é o gargalo realmente para essa questão  
916 da falta de recurso hídrico. FREI RODRIGO (AMEDI): Primeiro eu gostaria de parabenizar  
917 pelo testemunho. Segundo, talvez seja redundante, mas ajudar na reflexão, nem tudo que é  
918 legal é justo. Para que a gente não viva a vida inteira com a consciência pesada pelos atos  
919 antiéticos que a gente comete, não estou dizendo de você não, estou dizendo no geral, porque  
920 o fato da gente ler alguns processos, a gente vai lendo, vai lendo, vai lendo, quando vai chegar  
921 lá em baixo vai indeferir? Não. E nem sempre uma questão de corrupção, é porque eu me  
922 atendo à letra e não me atendo à vida. Então, eu acho que a questão técnica é uma questão  
923 mais ampla, a gente introduziu a questão técnica sempre na questão aritmética porque parece  
924 que é uma ciência mais privilegiada que a outra, nós temos que entender que a questão social  
925 também é uma ciência, a questão ambiental é uma ciência com inúmeras variabilidades e que  
926 dá margem sim ao técnico, porque à medida que eu ponho a minha assinatura lá, todas as  
927 consequências que eu tenho em função disso e eu acho que é uma coisa que não se pega muito  
928 a questão da ART, a gente fica muito em cima do processo, mas nunca ninguém vai depois  
929 pegar o profissional e falar o seguinte, você aprovou isso aqui e deu isso, isso e isso, então,  
930 nós vamos pegar e te processar. Não existe esse controle na sociedade ainda, a gente se  
931 lembra com Assentamentos de Reforma Agrária, a questão do Banco da Terra na época do



932 Governo FHC, que fizeram laudos dizendo que queriam acabar com a Reforma Agrária  
933 distributiva para fazer Reforma Agrária de mercado, técnicos da agricultura dizendo olha, se  
934 você seguir esse sistema aqui você vai pagar lá na frente pelo que você vai ganhar, a sua área  
935 como se fosse o preço e uma caixa de fósforo. O sujeito está endividado, cheio de problemas e  
936 quem paga por isso? Então, eu gostaria de fazer essa reflexão, eu sei que ela é redundante, não  
937 é a respeito da pessoa em si, que inclusive eu acho de uma coragem muito grande, e uma  
938 dignidade muito grande, gostaria de cumprimentar os técnicos, mas a gente sempre lembrar  
939 esse preceito, nós não temos só uma ligação, a nossa vida não se pauta só pelo jurídico, por  
940 mais que a profissão do nosso companheiro aqui e de outros que são da área jurídica, mas a  
941 gente sabe que não é assim que funciona a sociedade e nós muito mais aqui dentro. A gente  
942 tem insistido, é um Conselho Técnico, mas acima de tudo um Conselho que representa os  
943 interesses da sociedade. Estranho que parte dos interesses empresariais e dos latifúndios e da  
944 monocultura foram embora, porque não querem só pensar na sobrevivência das espécies da  
945 qual nós somos todos integrados para sobreviver enquanto ser humano, mas também porque  
946 não querem saber de um pacto, de um ser vivo da natureza que pode nos apontar, até na  
947 pesquisa utilitarista, o que eu acho que a gente não deve ver a natureza como valor utilitário  
948 mas como valor em si, mas que pode apontar para nós os impactos que nós estamos causando  
949 e que pode servir de alerta. É claro, é difícil a gente se comprometer moralmente com  
950 questões que podem ir contra os nossos princípios econômicos e ai já foi muito bem falado  
951 pelo Dr. Carlos Valera. Obrigado. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Acho que eu não  
952 podia deixar de falar aqui também o seguinte, muitas vezes a questão do licenciamento passa  
953 pela Prefeitura, o Prefeito geralmente todo procedimento aqui é feito com uma Certidão da  
954 Prefeitura. Muitas vezes ela é feita lá sem conhecimento nenhum, eles não querem nem saber  
955 que empreendimento é aquele, se está atendendo legislação do Município. Então, muitas  
956 vezes normalmente deixa até a SUPRAM, o órgão do Estado sujeito a aprovar coisas que ele  
957 não sabe que aconteceu ou acontece lá no Município. Só isso. **12. Encerramento:** SÔNIA  
958 RIGUEIRA (TERRA BRASILIS): Agradeço a presença de todos, aos estudantes de  
959 Patrocínio, vocês tem uma longa jornada pela frente, esperamos contar com vocês num futuro  
960 próximo. Muito obrigada pela paciência e compreensão, e quero contar com vocês pelo Pato  
961 Mergulhão. Obrigada. Nada mais havendo a tratar, eu, Rogério Garcia Caetano, lavrei a  
962 presente Ata que segue assinada pelo Presidente. Uberlândia, 12 de junho de 2015.

963  
964  
965  
966

---

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO – (presidente suplente)